

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN Nº 1.114/2026

Concede licença a servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença à servidora **ELIZÂNGELA DELUNARDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Analista Legislativo, no dia 20/02/2026, para acompanhamento médico de seu esposo **ALESSANDRO JONES DE SOUZA**, conforme declaração que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 20/02/2026 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 24 de fevereiro de 2026.

MARIO HENRIQUE MARIM REALI
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 24 de fevereiro de 2026.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo